



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO N.º 003/COMPED/2025.

**Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora para
Semana Inclusiva – Dia D.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.686/2023, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária realizada no dia 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO:

1. A realização da Semana Inclusiva – Dia D no Município de Lages, evento organizado pelo Ministério Público do Trabalho e pela Superintendência Regional do Trabalho de Santa Catarina;
2. O evento promove a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados no mundo do trabalho e realizar-se-á em 12 de setembro de 2025 na Uniplac (CCET).

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação da Comissão Organizadora para a Semana Inclusiva – Dia D, composta pelos seguintes conselheiros/representações:

- I - Analeia Terezinha Levitte - Secretaria Municipal do Planejamento Urbano;
- II - Luiz Gustavo Ramos Grass Koepp - Secretaria Municipal do Planejamento Urbano;
- III - Denise Paes Pereira - Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS;
- IV - Elen Cristian Guedes de Oliveira - Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS;
- V - Naiara Cristina Correa - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Lages;
- VI - Caio Andrade Garcia - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Lages;
- VII - Vanir Peixer Lorenzini - Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC;
- VIII - Maria Eduarda Varela da Silva - Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC;
- IX - Volsiú Waltrick - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF;
- X - Vanilda Antunes Correa - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages - SC, 28 de abril de 2025.


Analeia Terezinha Levitte

Presidente COMPED